seu predio da Graça ver. Antenor Silva, nesta cidade, para os servidores do DNER em serviços na obra da nova estrada "Frutal Itapagipe".

Art. 2º. Esta despesa é feita a título de cooperação e correrá por conta de economia em dotações do orçamento em vigor.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém, Prefeitura Municipal de Frutal, 08 de março de 1973.

[signature]

Sec.

Reg.º e pub.º nesta secretaria na mesma data. Aux. Sec. em Com., Isolda Queiroz.

Lei Nº 2.080, de 08 de março de 1973.

Abre crédito especial.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial de Cr$ 160,00 para pagamento a professora Anely de Mendes Rodrigues Zampulini diferença de remuneração por aulas dadas no Ginásio Municipal "Sérgio Pacheco", da vila de Itapaci

cida de Minas, em 1972.

Art. 2º - A despesa de que trata esta lei, correrá por conta de economia que se verificar em dotações do orçamento em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 08 de março de 1973.

[illegible]

Reg.º e pub.º nesta secretaria na mesma data

Aux. Sec. em Com., Isolda Queiroz

Lei nº 2.081, de 08 de março de 1973.

Abre crédito especial.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de cr$ 161,50 para pagamento do professor João Pedro Rodrigues, relativamente a seus vencimentos de dezembro de 1972, como regente da escola "Prudente de Morais", em Ressaca.

Art. 2º - A despesa de que trata esta lei correrá por conta de economia que se verificar em dotações do orçamento em vigor.